



Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei No. 1008/96

Acopiara, 29 de maio de 1996.

Outorga a Comenda CELSO CASTRO DE OLIVEIRA, ao Senhor ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica outorgada a Comenda CELSO CASTRO DE OLIVEIRA, ao Senhor ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal